

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

SÚMULA: Aprova as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2009, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 200/2013.


O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo de Alto Paraíso, relativas ao exercício financeiro de 2009, confirmando as conclusões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do parecer prévio exarado no acórdão nº 200/2013-SIC, emitido em 25 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2013.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
-Presidente-

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Código Nº 8.943 Data 07/12/2013 
--